



PORTARIA GAPRE Nº 133/2025

NOMEIA O SENHOR EDILSON CAMILO LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), **EDILSON CAMILO LOPES**, para o cargo/função, de **ASSESSOR DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**, cargo previsto na Lei de nº 600/2025, símbolo DM4, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 06 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB em, 20 de março de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

